



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ**

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**DECRETO Nº 3.259  
DE 24 DE ABRIL DE 2015.**

**“DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NO PAÇO MUNICIPAL.”**

**LUCIANA GUIMARÃES ALVES CASACA,**  
Prefeita Municipal de Quatá, Estado de São Paulo,  
no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que um grande número de funcionários se desligaram da Secretaria de Administração e Finanças e, a impossibilidade de se estar repondo os mesmos devido aos limites legais de gasto com pessoal,

Considerando que o numero reduzido de funcionários tem ocasionado o acúmulo e atraso no desenvolvimento de alguns serviços e, objetivando agilizar a realização dos mesmos;

**DECRETA:**

Artigo 1º) - O atendimento ao público no Paço Municipal a partir de 04 de Maio de 2.015 será realizado no horário das 09:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas .

§ - No horário das 07:00 as 09:00 o expediente será apenas para a realização de trabalhos internos.

Artigo 2º) – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 24 de Abril de 2.015.

  
**LUCIANA GUIMARÃES ALVES CASACA**  
Prefeita Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

  
**FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA**  
Secretaria Administrativa